

DECRETO Nº. 0165/2025,

HEITORAÍ, 15 de julho de 2025.

**"Retifica e Desmembra Lote Urbano
e dá outras providências"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, e

Considerando o requerimento formulado pelo Senhor **PAULO LUDOVINO MENDES**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do **CPF/MF: 441.258.521-20**, Cédula de Identidade nº 2662633, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **NILCE LEMES DE ASSIS MENDES**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 934.520.711-20**, Cédula de Identidade nº 4058265, Órgão Expedidor DGPC/GO. Residente neste município, para retificação e desmembramento de lote urbano de sua propriedade;

Considerando que o imóvel urbano localizado em terreno localizado em frente à Avenida JK, Q: 03, L:09 - Setor Cerradinho, no Município de Heitorai/GO, área de 330,35 m² (Trezentos e Trinta virgula Trinta e Cinco metros quadrados). O referido imóvel está registrado sob a Matrícula **Registro M-720** (livro: 02/B) Fs: 237, no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO, conforme descrição constante do processo administrativo que originou este ato;

Considerando a necessidade de adequar a descrição cadastral do imóvel à sua situação fática e registral, bem como de proceder a adequação de retificação solicitada, resultando na alteração da nomenclatura da Quadra e Lote para Quadra 03, Lote 09, e com os limites, confrontações e área.

Considerando a proposta de parcelamento do solo, fica desmembrado em dois novos lotes, a saber: I - Lote 09, com área de 191,15 m² (Cento e Noventa e Um Virgula Quinze Metros Quadrados), da Quadra 03 St. Cerradinho; II - Lote nº 10, com área de 139,20 m² (Cento e Trinta e Nove Virgula Vinte Metros Quadrados), da Quadra 03, do Setor Cerradinho.

Considerando a aquisição do Lote 10 pela Senhora **ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA CAIXETA**, brasileira, portadora do **CPF/MF: 016.030.771-62**, Cédula de Identidade nº 4270270, Órgão Expedidor DGPC/GO

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a inscrição cadastral do imóvel urbano de propriedade do Senhor **PAULO LUDOVINO MENDES**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do **CPF/MF: 441.258.521-20**, Cédula de Identidade nº 2662633, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e sua conjugue, **NILCE LEMES DE ASSIS MENDES**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 934.520.711-20**, registrado sob a Matrícula **Registro M-720** (livro: 02/B) Fs: 237, no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO, frente à Avenida JK, Q: 03, L:09 - Setor Cerradinho, no Município de Heitorai/GO, que passa a ter a seguinte designação cadastral: Quadra 03, Lote 09

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 330,35 m² inscrito sob o nº 09, da Quadra 03, do Setor Cerradinho, medindo (12,00) metros de frente pela Avenida JK; pela lateral direita, (27,60) metros dividindo com o a Rua Itaberaí; pela lateral

Ofício nº. 0138/2025

Heitorai, 17 de julho de 2025.

Ilma. Sr^a.

MARCIA MOREIRA RODRIGUES RABELO HOLANDA – Oficiala Respondente

Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai-GO

Rua Jorge Gama esquina com a Rua Ary Teodoro de Souza, Qd. 6 Lt. 2, S/n.

Centro.

Heitorai – Goiás.

Assunto: Retifica e Desmembra área de Lote.

Senhora Oficiala,

Apraz em cumprimentá-la, encaminhamos em anexo o Decreto de número 0165/2025 de 15 de julho de 2025, "Retifica e Desmembra Área de Lote Urbano que menciona e dá outras providencias", o Requerimento, o Mapa e Memorial Descritivo.

O Povo escreve a sua história.

Sem mais para o momento reitero protesto de real apreço e consideração.

Atenciosamente,

ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

Bruna Fátima da Silva
Escrevente

REQUERIMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Coronel Heitor, Centro, Heitorai/GO.

CEP: 76670-000

Assunto: Solicitação de Retificação de Lote Urbano

O Proprietário; **PAULO LUDOVINO MENDES**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do **CPF/MF: 441.258.521-20**, Cédula de Identidade nº 2662633, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **NILCE LEMES DE ASSIS MENDES**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 934.520.711-20**, Cédula de Identidade nº 4058265, Órgão Expedidor DGPC/GO. Residente neste município de Heitorai.

Vem, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

O requerente é proprietário do imóvel um lote urbano localizado em frente à Avenida JK, Q: 03, Lt. 09, Setor Cerradinho, no Município de Heitorai/GO, Conforme **Registro M-720** (livro: 02/B) Fs: 237, do registro em Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO, cujo documento consta uma área de 330,35 m² (Trezentos e Trinta virgula Trinta e Cinco metros quadrados), com a seguinte descrição;

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 330,35 m² inscrito sob o nº 09, da Quadra 03, do Setor Cerradinho, medindo (12,00) metros de frente pela Avenida JK; pela lateral direita, (27,60) metros dividindo com o a Rua Itaberaí; pela lateral esquerda, (28,20) metros dividindo com o lote 08; pelo fundo (11,60) metros, dividindo com o Lote 11".

A pedido dos proprietários, procedemos o parcelamento do solo, desmembrando em duas partes; a saber: Lote 09 ficando com a área de 191,15 m² (Cento e Noventa e Um virgula Quinze metros quadrados); e, Lote 10 ficando com a áreas de 139,20 m² (Cento e Trinta e Nove virgula Vinte metros quadrados), no qual deseja que seja transferido a novo donatário; ficando configurado do seguinte modo:

► SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Proprietário Lote 09: PAULO LUDOVINO MENDES, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do **CPF/MF: 441.258.521-20**, Cédula de Identidade nº 2662633, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **NILCE LEMES DE ASSIS MENDES**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 934.520.711-20**, Cédula de Identidade nº 4058265, Órgão Expedidor DGPC/GO, ficando com a área de 191,15 m² (Cento e Noventa e Um virgula Quinze metros quadrados) e o memorial descritivo, do seguinte modo:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 191,15 m² inscrito sob o nº 09, da Quadra 03, do Setor Cerradinho, medindo (12,00) metros de frente pela Avenida JK; pela lateral direita, (16,00) metros

dividindo com o a Rua Itaberaí; pela lateral esquerda, (16,20) metros dividindo com o lote 08; pelo fundo (11,60) metros, dividindo com o Lote 10”.

Proprietária Lote 10: ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA CAIXETA, brasileira, portadora do CPF/MF: 016.030.771-62, Cédula de Identidade nº 4270270, Órgão Expedidor DGPC/GO, maior e capaz, ficando com a área de 139,20 m² (Cento e Trinta e Nove vírgula Vinte metros quadrados) e o memorial descritivo, do seguinte modo:

“Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 139,20 m² inscrito sob o nº 10, da Quadra 03, do Setor Cerradinho, medindo (11,60) metros de frente pela Rua Itaberaí; pela lateral direita, (11,60) metros dividindo com o Lote 11; pela lateral esquerda, (11,80) metros dividindo com o lote 09; pelo fundo (12,00) metros, dividindo com o Lote 08”.

II – DO PEDIDO:

Diante do exposto, o requerente solicita a Vossa Senhoria que:

- a) Proceda o desmembramento da área e na inscrição cadastral do imóvel original, alterando a designação da Quadra e Lote para Quadra 03, Lote 09.
- b) Autorize e formalize o desmembramento do imóvel de 330,35 m² em dois novos lotes, conforme as especificações e áreas descritas neste requerimento.
- c) Emita os documentos e certidões necessárias que comprovem a retificação, para fins de registro e averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.
- d) Promova a atualização dos dados cadastrais do imóvel nos registros municipais.

III – DOS DOCUMENTOS ANEXOS:

Para instrução do presente requerimento, anexa-se a seguinte documentação:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de PAULO LUDOVINO MENDES, e seu conjugue, NILCE LEMES DE ASSIS MENDES, e ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA CAIXETA
- Cópia da Matrícula **M-720** (livro: 02/B) Fs: 237do Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO;

- Planta de Desmembramento aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

Nestes termos,

Pede deferimento.

HEITORAÍ/GO, 15 de julho de 2025.


PAULO LUDOVINO MENDES
Requerente

Telefone para contato: (62) 99876-5432 E-mail para contato: jose.santos@email.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme **Registro M-720** (livro: 02/B) Fs: 237, do registro em Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO; consta da descrição do terreno localizado em frente à Avenida JK, Q: 03, L:09 - Setor Cerradinho, no Município de Heitorai/GO, cujo terreno possui a área de 330,35 m² (Trezentos e Trinta virgula Trinta e Cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

► SITUAÇÃO ATUAL:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 330,35 m² inscrito sob o nº 09, da Quadra 03, do Setor Cerradinho, medindo (12,00) metros de frente pela Avenida JK; pela lateral direita, (27,60) metros dividindo com o a Rua Itaberaí; pela lateral esquerda, (28,20) metros dividindo com o lote 08; pelo fundo (11,60) metros, dividindo com o Lote 11".

Proprietário: **PAULO LUDOVINO MENDES**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do **CPF/MF: 441.258.521-20**, Cédula de Identidade nº 2662633, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **NILCE LEMES DE ASSIS MENDES**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 934.520.711-20**, Cédula de Identidade nº 4058265, Órgão Expedidor DGPC/GO. Residente neste município.

A pedido dos proprietários, procedemos o parcelamento do solo, desmembrando em duas partes; a saber: - Lote 09 ficando com a área de 191,15 m² (Cento e Noventa e Um virgula Quinze metros quadrados); e, Lote 10 ficando com a área de 139,20 m² (Cento e Trinta e Nove virgula Vinte metros quadrados), no qual deseja que seja transferido a novo donatário; ficando configurado do seguinte modo:

► SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Proprietário Lote 09: **PAULO LUDOVINO MENDES**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do **CPF/MF: 441.258.521-20**, Cédula de Identidade nº 2662633, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **NILCE LEMES DE ASSIS MENDES**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 934.520.711-20**, Cédula de Identidade nº 4058265, Órgão Expedidor DGPC/GO, ficando com a área de 191,15 m² (Cento e Noventa e Um virgula Quinze metros quadrados) e o memorial descritivo, do seguinte modo:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 191,15 m² inscrito sob o nº 09, da Quadra 03, do Setor Cerradinho, medindo (12,00) metros de frente pela Avenida JK; pela lateral direita, (16,00) metros dividindo com o a Rua Itaberaí; pela lateral esquerda, (16,20) metros dividindo com o lote 08; pelo fundo (11,60) metros, dividindo com o Lote 10".

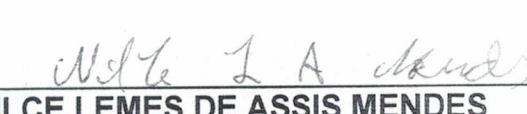
Proprietária Lote 10: ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA CAIXETA, brasileira, portadora do **CPF/MF: 016.030.771-62**, Cédula de Identidade nº 4270270, Órgão Expedidor DGPC/GO, maior e capaz, ficando com a área de 139,20 m² (Cento e Trinta e Nove virgula Vinte metros quadrados) e o memorial descritivo, do seguinte modo:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 139,20 m² inscrito sob o nº 10, da Quadra 03, do Setor Cerradinho, medindo (11,60) metros de frente pela Rua Itaberaí; pela lateral direita, (11,60) metros dividindo com o Lote 11; pela lateral esquerda, (11,80) metros dividindo com o lote 09; pelo fundo (12,00) metros, dividindo com o Lote 08".

Estando as partes envolvidas em comum acordo, que se registre o título da forma que se apresenta.

Heitorai, 13 de julho de 2025.


PAULO LUDOVINO MENDES
Proprietário


NILCE LEMES DE ASSIS MENDES
Proprietária

ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA CAIXETA
Proprietária

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO GOMES E SILVA
Data: 15/07/2025 13:51:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Município de Heitorai - GO.

N



03

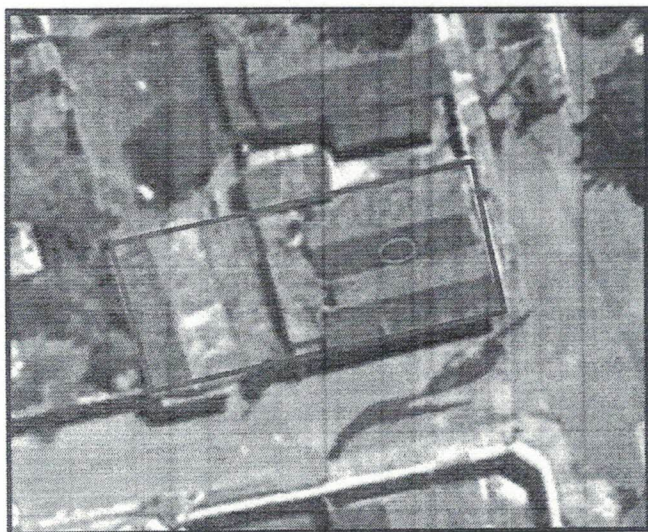
03

11.60 11.80 12.00 139,20 m²

16.20 12.00 16.00 191,15 m²

AVENIDA JK

RUA ITABERAÍ



13 / 07 / 2025.	Heitorai - GO.	Esc.: 3:1
-----------------	----------------	-----------

* Lote 10, Q: "03", com área de 139,20 m².

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE ANTONIO GOMES E SILVA

Data: 15/07/2025 13:51:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme **Registro M-720** (livro: 02/B) Fs: 237, do registro em Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO; consta da descrição do terreno localizado em frente à Avenida JK, Q: 03, Setor Cerradinho, no Município de Heitorai/GO, cujo terreno possui a área de 150,00 m² (Cento e Cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

► SITUAÇÃO ATUAL:

"Uma parte de terras para construção urbana, situado na cidade de Heitorai-GO, no imóvel Capim Puba, com a área de 150,00 metros quadrados, medindo pela frente 10,00 metros com a Rua Juscelino Kubistcheque; pelo fundo mede 10,00 metros, com terras de herdeiro de Orozimbo Ribeiro do Amaral; pelo lado direito mede 15,00 metros com terras que foram de Almeida Pereira de Oliveira e pelo lado esquerdo mede 15,00 metros com parte do mesmo terreno"

Proprietário: **PAULO LUDOVINO MENDES**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do **CPF/MF: 441.258.521-20**, Cédula de Identidade nº 2662633, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **NILCE LEMES DE ASSIS MENDES**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 934.520.711-20**, Cédula de Identidade nº 4058265, Órgão Expedidor DGPC/GO. Residente neste município.

Conforme consulta a Prefeitura Municipal, os dados de nomenclatura da Quadra e Número do Lote definido: Quadra: **03**, Lote: **09**. Mediante levantamento *in-loco* foi constatado das divisas de confrontação junto aos donatários, e averiguando as medidas bem definidas com estruturas em alvenaria, ficou notório a dimensão do lote ser bem maior do que a que consta no registro, sendo necessário a contextualização atual cabendo uma retificação de área. Fato que também é notório e percebido mediante a averiguação, da procedência documental e registro anterior desta matrícula, que a M-347 (onde consta o remanescente R10 e R11 espólio de *Josino Ribeiro da Silva*) deverá também passar por uma retificação de área.

Deste modo a área encontrada desta matrícula **M-720**, que se pretende a retificação ficando com área total de 330,35 m² (Trezentos e Trinta virgula Trinta e Cinco metros quadrados), do seguinte modo:

► SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Proprietário: **PAULO LUDOVINO MENDES**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do **CPF/MF: 441.258.521-20**, Cédula de Identidade nº 2662633, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **NILCE LEMES DE ASSIS MENDES**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 934.520.711-20**, Cédula de Identidade nº 4058265, Órgão Expedidor DGPC/GO, ficando o memorial descritivo, do seguinte modo:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 330,35 m² inscrito sob o nº 09, da Quadra 03, do Setor Cerradinho, medindo (12,00) metros de frente pela Avenida JK; pela lateral direita, (27,60) metros dividindo com o a Rua Itaberaí; pela lateral esquerda, (28,20) metros dividindo com o lote 08; pelo fundo (11,60) metros, dividindo com o Lote 11".

Estando a parte envolvida em comum acordo, que se registre o título da forma que se apresenta.

Heitorai, 13 de julho de 2025.

PAULO LUDOVINO MENDES
Proprietário

NILCE LEMES DE ASSIS MENDES
Proprietária

gov.br

Documento assinado digitalmente

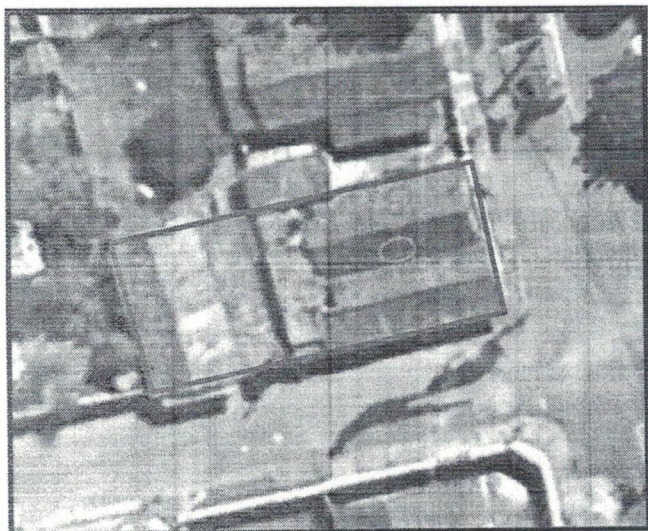
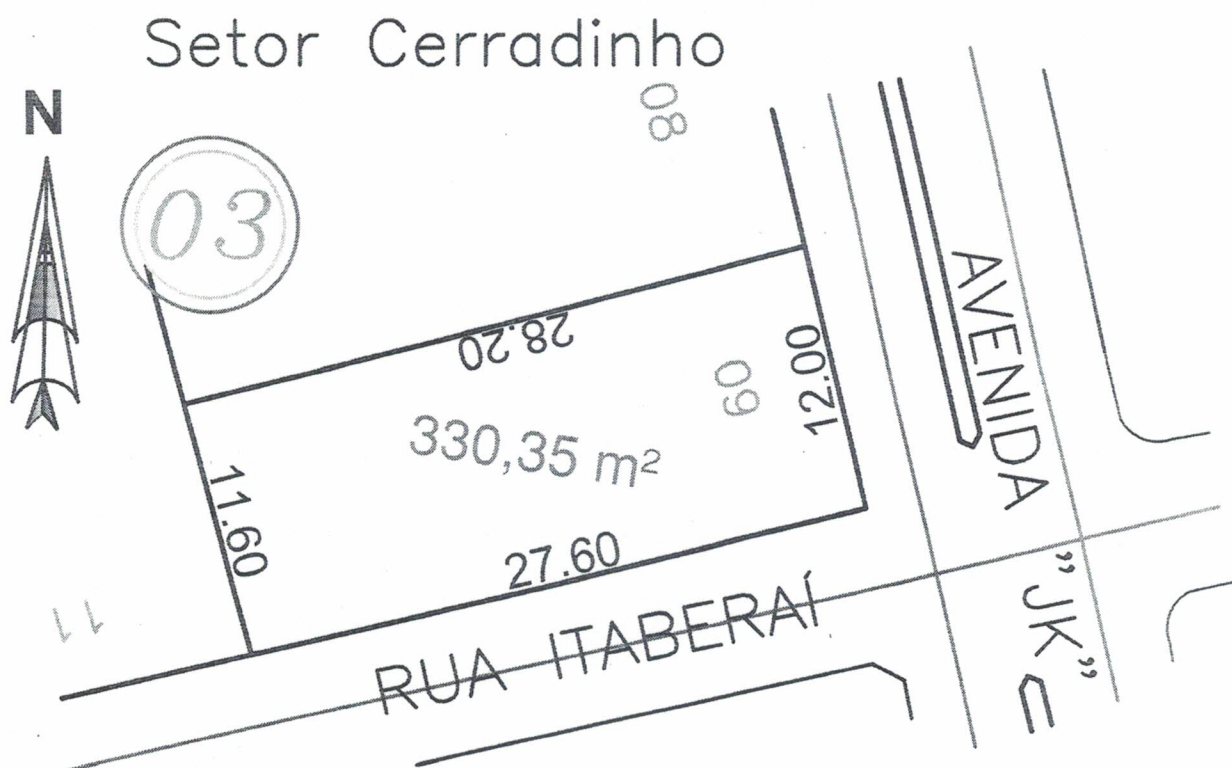
JOSE ANTONIO GOMES E SILVA

Data: 15/07/2025 13:51:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RETIFICAÇÃO DE ÁREA EM LOTE URBANO

Município de Heitorai - GO.



Prop.: PAULO LUDOVINO MENDES

13 / 07 / 2025.

Heitorai - GO.

Esc.: 3:1

Retificação de área da Matrícula M: 720 sendo auferido e ficando do seguinte modo:

* Lote 09, Q: "03", com área de 330,35 m².

Responsável Técnico:

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE ANTONIO GOMES E SILVA

Data: 15/07/2025 13:51:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REQUERIMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ
A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Avenida Coronel Heitor, Centro, Heitorai/GO.
CEP: 76670-000

Assunto: Solicitação de Retificação de Lote Urbano

O Proprietário; PAULO LUDOVINO MENDES, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do **CPF/MF: 441.258.521-20**, Cédula de Identidade nº 2662633, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **NILCE LEMES DE ASSIS MENDES**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 934.520.711-20**, Cédula de Identidade nº 4058265, Órgão Expedidor DGPC/GO. Residente neste município de Heitorai.

Vem, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

O requerente é proprietário do imóvel urbano localizado em frente à Avenida JK, Q: 03, Setor Cerradinho, no Município de Heitorai/GO, Conforme **Registro M-720** (livro: 02/B) Fs: 237, do registro em Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO, cujo documento consta uma área de 150,00 m² (Cento e Cinquenta metros quadrados), com a seguinte descrição;

"Uma parte de terras para construção urbana, situado na cidade de Heitorai-GO, no imóvel Capim Puba, com a área de 150,00 metros quadrados, medindo pela frente 10,00 metros com a Rua Juscelino Kubistcheque; pelo fundo mede 10,00 metros, com terras de herdeiro de Orozimbo Ribeiro do Amaral; pelo lado direito mede 15,00 metros com terras que foram de Almeida Pereira de Oliveira e pelo lado esquerdo mede 15,00 metros com parte do mesmo terreno"

Conforme consulta a Prefeitura Municipal, os dados de nomenclatura da Quadra e Número do Lote definido: Quadra: **03**, Lote: **09**. Mediante levantamento *in-loco* foi constatado das divisas de confrontação junto aos donatários, e averiguando as medidas bem definidas com estruturas em alvenaria, ficou notório a dimensão do lote ser bem maior do que a que consta no registro, sendo necessário a contextualização atual cabendo uma retificação de área. Fato que também é notório e percebido mediante a averiguação, da procedência documental e registro anterior desta matrícula, que a M-347 (onde consta o remanescente R10 e R11 espólio de *Josino Ribeiro da Silva*) deverá também passar por uma retificação de área.

Deste modo a área encontrada desta matrícula **M-720**, que se pretende a retificação ficando com área total de 330,35 m² (Trezentos e Trinta virgula Trinta e Cinco metros quadrados), do seguinte modo:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 330,35 m² inscrito sob o nº 09, da Quadra 03, do Setor Cerradinho, medindo (12,00) metros de frente pela Avenida JK; pela lateral direita, (27,60) metros dividindo com o a Rua Itaberaí; pela lateral esquerda, (28,20) metros dividindo com o lote 08; pelo fundo (11,60) metros, dividindo com o Lote 11".

A presente solicitação visa formalizar a retificação cadastral junto aos registros municipais, para que as devidas averbações possam ser realizadas no Cartório de Registro de Imóveis local.

II – DO PEDIDO:

Diante do exposto, o requerente solicita a Vossa Senhoria que:

- a) Proceda à retificação da área e na inscrição cadastral do imóvel original, alterando a designação da Quadra e Lote para Quadra 03, Lote 09.
- b) Emita os documentos e certidões necessárias que comprovem a retificação, para fins de registro e averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.
- c) Promova a atualização dos dados cadastrais do imóvel nos registros municipais.

III – DOS DOCUMENTOS ANEXOS:

Para instrução do presente requerimento, anexa-se a seguinte documentação:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de PAULO LUDOVINO MENDES, e seu conjugue, NILCE LEMES DE ASSIS MENDES;
- Cópia da Matrícula **M-720** (livro: 02/B) Fs: 237do Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO;
- Planta de Desmembramento aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

Nestes termos,

Pede deferimento.

HEITORAI/GO, 15 de julho de 2025.


PAULO LUDOVINO MENDES
Requerente



Prefeitura Heitorai <prefeituraheitorai@gmail.com>

[ALERTA DE INADIMPLÊNCIA GOV.BR] Seu município ainda não iniciou o preenchimento do SINISA 2024 - Gestão Municipal

1 mensagem

SINISA - Módulo de Gestão Municipal <snis.municipal@mdr.gov.br>
Para: Prefeitura Municipal de Heitorai <prefeituraheitorai@gmail.com>

18 de julho de 2025 às 08:23

Prezado(a) Sr.(a),

ALERTA:

A equipe do SINISA - Gestão Municipal identificou que o município Heitorai/GO, que participou do preenchimento do Módulo Gestão Municipal do Saneamento no ano de referência 2023, ainda não iniciou o preenchimento das informações referentes ao ano de 2024, estando INADIMPLENTE com o módulo até o momento.

O Módulo Gestão Municipal do Saneamento coleta informações sobre prestadores de serviços, entidades reguladoras, políticas e planos de saneamento básico, consórcios públicos, soluções alternativas, entre outras.

Para resolver a situação a prefeitura deverá entrar em contato com o suporte técnico do Módulo Gestão Municipal do Saneamento pelo e-mail sinisa.municipal@cidades.gov.br com as seguintes informações: Município/estado, Nome completo, CPF, Cargo, telefone e e-mail do técnico que irá responder as informações sobre a gestão municipal do saneamento do ano de referência 2024.

Se preferir, também pode nos enviar os dados do profissional pelo atendimento via WhatsApp [Clique aqui para iniciar a conversa]

O prazo, que já está na prorrogação, para finalizar o preenchimento dos formulários de todos os Módulo do SINISA é: 24 de julho de 2025. Faltam apenas 4 dias!

Ressaltamos que o fornecimento de informações ao novo sistema é condição acesso à recursos públicos federais, financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União conforme estabelece o art. 50 da Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, nos termos do inciso V do mencionado artigo.

Caso haja dúvidas com relação ao preenchimento das informações, entre em contato com a equipe do SINISA-MUNICIPAL.

**CONTATO EQUIPE TÉCNICA
SINISA GESTÃO MUNICIPAL**E-mail: sinisa.municipal@cidades.gov.br

Telefones: (61) 3314-6288

WhatsApp: (61) 3314-6247 [Clique aqui para iniciar a conversa]

Atenciosamente,

Equipe Técnica – SINISA–Gestão Municipal